



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3327/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a verificação para a instalação de um semáforo no cruzamento das Ruas Alfredo Eicke Junior e Leodegário Pedro da Silva.

JUSTIFICATIVA:

A presença constante de um grande número de caminhões no local cria uma situação de perigo iminente. Veículos de grande porte têm maior dificuldade para frear e manobrar, além de significativos pontos cegos, o que aumenta a probabilidade de acidentes. Somado a isso, a saída de crianças da escola é um momento crítico, exigindo máxima atenção e segurança. A falta de controle semafórico expõe os estudantes a riscos desnecessários, já que a travessia se torna perigosa e desorganizada devido ao flagrante desrespeito às normas de trânsito por parte de alguns condutores. Essa observação diária demonstra que muitos não respeitam as prioridades e a sinalização existente, contribuindo para a desorganização do fluxo e para o aumento do risco de colisões e atropelamentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD